



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 323/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para a construção de uma Escola para Ensino de Pré-escola no Bairro Samano, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro, que solicitaram deste Vereador a construção de uma Escola para Ensino de Pré-escola, tendo em vista que no local acima citado não possui a referida Escola, situação prejudicial a vida de todos os moradores do Bairro Samano, sendo que os mesmos tem que deslocarem com seus filhos para a Escola mais próxima, dificultando a ida à escola de seus filhos.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 04 DE ABRIL DE 2005.

Valdecir Frioli
Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

Alexandre Bello de Oliveira
ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Jose Luiz
VEREADOR
JOSE LUIZ
PSDB

Gair Alves da Silva
Gair Alves da Silva
Partido P.L.
2º Secretário

Ver. Leônicio Ribeiro
Ver. Leônicio Ribeiro
Líder do P.T.B.
2º Vice-Presidente

Paulo Kenji Sasaki
Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário

Vereador:

Alexandre Bello de Oliveira – PTB

Rua XV de Novembro, 249 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone: (15) 241-2560

Fernando Vieira Branco
Fernando Vieira Branco
Vereador - P.F.L.

João Américo
João Américo
Líder do P.P.S.L.